

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025.

EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – UMEES - TRAILER - Nº 39/2025. CELEBRADO PARA O PROJETO CASTRAMÓVEL SOLIDÁRIO, TERMO COLABORAÇÃO Nº 972617/2024.

ABEPE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE.

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - CEP 22640-100, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação de empresa especializada em serviço de Locação de Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde – UMEES - Trailer para o Projeto Castramóvel Solidário, Termo de Colaboração Nº 972617/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

1. OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente Edital tem por objeto a contratação de serviço de Locação de Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde – UMEES - TRAILER, necessidades do Projeto Castramóvel Solidário, Termo de Colaboração Nº 972617/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO):

1.2. Os serviços a serem contratados:

O objetivo da locação da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde – UMEES (Trailer) é garantir a mobilidade e eficiência no atendimento às demandas do Projeto Castramóvel Solidário. O serviço foi proposto para possibilitar o transporte seguro e adequado dos participantes entre os diferentes locais de realização das atividades do projeto, assegurando que a infraestrutura necessária para a esterilização de animais e a promoção de ações educativas chegue de maneira eficiente às comunidades atendidas. Com essa locação, o projeto ganha flexibilidade operacional, alcançando áreas de difícil acesso e proporcionando um atendimento mais abrangente e acessível à população.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.
- 2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.
- 2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os serviços de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.

3. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS

3.1. Fomentar ações com o propósito de contribuir para o controle da natalidade, monitoramento, tratamento, prevenção e conscientização sobre a posse responsável e o bem-estar animal, democratizando o acesso à esterilização cirúrgica de cães e gatos no estado do Rio de Janeiro.

Os objetivos incluem:

- Implementar de forma efetiva atendimento clínico veterinário e mutirões de castração de cães e gatos, desenvolvendo ações educativas voltadas para a posse responsável e o bem-estar animal, buscando promover mudanças comportamentais nos tutores e reduzindo o abandono e os maus-tratos.
- Desenvolver ações de pesquisa e extensão, promovendo a divulgação científica por meio de eventos acadêmicos e publicações técnicas, fortalecendo a produção de conhecimento na área de políticas públicas de bem-estar animal.
- Realizar o monitoramento e a avaliação contínua do projeto, utilizando indicadores de desempenho para mensurar resultados, realizar ajustes necessários e garantir a transparência e a eficácia das ações implementadas.
- Registrar as ações desenvolvidas ao longo do projeto, consolidando uma memória institucional e criando um legado sustentável para futuras iniciativas.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL

4.1. A empresa contratada será responsável **por toda a execução dos serviços descritos**, compreendendo atividades técnicas, operacionais e/ou especializadas, que são essenciais para o cumprimento dos objetivos do projeto. Os serviços a serem prestados deverão contribuir diretamente para a efetiva implementação das ações propostas, garantindo qualidade, eficiência e alinhamento com as metas estabelecidas. A atuação da empresa será fundamental para assegurar a continuidade, o suporte técnico e a excelência na entrega dos resultados, sendo indispensável para o bom andamento e sucesso das atividades planejadas do Projeto Castramóvel Solidário. Serviços detalhados:

a) Dos Serviços Obrigatórios:

1 (um) veículo adaptado com 2 (duas) unidades trailer acopladas alugados, para atender o projeto, contendo as seguintes especificações:

Especificação do item/serviço:

1. Infraestrutura do Veículo:

A) Equipado com infraestrutura completa e adequada para a realização de atendimentos clínicos veterinários e cirurgias de esterilização de cães e gatos.

2. Itens e Equipamentos Inclusos:

A) Sala de Atendimento Clínico:

- Mesas e cadeiras.
- Armários.
- Mesa para atendimentos.

B) Sala Cirúrgica:

- Mesa cirúrgica.
- Equipamentos de anestesia.
- Iluminação apropriada.
- Aparelho de anestesia inalatória.
- Monitor para acompanhamento dos sinais vitais durante os procedimentos.
- Fonte de oxigênio.

C) Áreas e Instalações Adicionais:

- Áreas de higienização.
- Armazenamento de medicamentos e suprimentos veterinários.
- Sistemas de climatização.
- Abastecimento de água potável.

3. Serviços Incluídos:

A) Manutenção Preventiva e Corretiva: Manutenção do veículo durante o período de locação para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e a segurança dos procedimentos realizados.

4. Conformidade Técnica e Sanitária:

A) A infraestrutura deverá atender às normas técnicas e regulamentações sanitárias aplicáveis, assegurando condições ideais para o atendimento aos animais e o trabalho da equipe veterinária.

b) Serviços Gerais:

- O serviço inclui a **manutenção preventiva e corretiva** dos trailers durante todo o período de locação, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos e a segurança dos procedimentos realizados. Além disso, a infraestrutura deve estar em conformidade com as **normas técnicas e regulamentações sanitárias vigentes**, garantindo condições ideais tanto para o atendimento dos animais quanto para o desempenho eficiente da equipe veterinária.
- A entrega do veículo deverá ser realizada presencialmente no Estado do Rio de Janeiro, em local a ser definido pela instituição, conforme a disponibilidade da equipe do projeto e da empresa contratada.
- A empresa será **responsável por todos os custos logísticos e operacionais** necessários à execução das atividades presenciais, **independentemente de sua sede ou localização geográfica**.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica:**
Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.
- **Qualificação Técnica:**
Comprovação de experiência prévia em serviços similares, por meio de atestados, certificados e portfólio de projetos.
- **Metodologia de Execução:**
Proposta metodológica detalhada, contemplando estratégias, ferramentas, cronograma, gestão de equipe e gerenciamento de riscos.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail: licitacao@associacaoabepe.org, conforme instruções específicas do sistema.

6.2 Devem conter no assunto do e-mail: PROPOSTAS COMERCIAL – número do processo licitatório.

6.3 A documentação deve ser composta por:

- **Proposta Financeira:** Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.
- **Documentos de Habilitação:**
Documentos comprobatórios das exigências jurídicas, técnicas e profissionais mencionadas neste edital:
 1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
 2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
 3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
 4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
 5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
 6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 A seleção será feita com base no critério de **menor valor global referente à execução de todos os serviços descritos neste edital**, desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação) e financeira.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecuibilidade.

7.2 Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

A. Capacidade Técnica da Organização (até 30 pontos)

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

B. Adequação da Proposta Técnica (até 25 pontos)

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

C. Capacidade Operacional e Logística (até 20 pontos)

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (até 15 pontos)

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

8. DO VALOR DE REFERÊNCIA E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 572.194,30**. O valor das parcelas será de R\$ 57.219,43 por 10 meses distribuídos conforme os serviços previstos em edital.

LOCAÇÃO DE TRAILER		
Tempo de Locação	Valor mensal	Valor Total
10 meses	R\$ 57.219,43	R\$ 572.194,30

8.2 O pagamento será realizado por meio da plataforma Transferegov, mensalmente, conforme previsto no edital e no plano de trabalho.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 17/06/2025
- Recebimento de Propostas: 18/06/2025 À 04/07/2025
- Avaliação das Propostas: 07/07/2025
- Divulgação do Resultado: 08/07/2025
- Assinatura do Contrato: 09/07/2025
- Início dos Trabalhos: A data de início dos serviços (LOCAÇÃO) será definida em comum acordo com a empresa contratada, considerando o cronograma de execução do projeto e sua previsão de início.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A entidade promotora reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar informações adicionais e, se necessário, anular ou revogar o processo licitatório, a qualquer momento.

10.2. A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

10.3. Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4. Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do meio de contato com a Comissão Organizadora:

- licitacao@associacaoabepe.org
- (21) 97650-4339 – whatsapp